

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
009-2026_EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZACAO_PROCESSO_1964-2022

EDITAL DE APROVAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – 009/2026

Eu, **ANTONIO ADAMIR DIGNER**, Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no exercício das atribuições legais e em observância ao art. 28, V, da Lei Federal nº 13.465/2017, **FAÇO SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a **Comissão de Regularização Fundiária - REURB**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 382/2022 e suas posteriores alterações, após a análise técnica, jurídica, urbanística, ambiental e registral pertinente, bem como o cumprimento das etapas procedimentais previstas na legislação federal e municipal aplicável, **CONCLUIU** o procedimento de Regularização Fundiária (REURB), destinado à regularização do núcleo urbano informal, mediante a emissão dos instrumentos de Legitimação Fundiária, referente ao seguinte requerimento administrativo:

PROCESSO Nº	LOCALIZAÇÃO	REQUERENTES	CLASSIFICAÇÃO
1964/2022	Rua Anna Maria Franco Cordeiro, nº 35, bairro: Centro, Contenda/PR. Área 76,20m² CASA 01 – BLOCO 17	ANTÔNIA CASTRO NIZER E JOÃO CARLOS FERREIRA	REURB-S (Edital de Classificação nº 013/2025)
1964/2022	Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 36, bairro: Centro, Contenda/PR. Área 78,87m² CASA 01 – BLOCO 18	CECILIA APARECIDA RODRIGUES -	REURB-S (Edital de Classificação nº 013/2025)
1964/2022	Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 24, bairro: Centro, Contenda/PR. Área 241,66m² CASA 01 e 02 – BLOCO 12	EDMIR ALVES DE SOUZA	REURB-S (Edital de Classificação nº 013/2025)
1964/2022	Rua Anna Maria Franco Cordeiro, nº 25, bairro: Centro, Contenda/PR. Área 145,15m² CASA 01 - BLOCO 13	MICHELI DE LIMA SCHAFHAUSER E MICHEL DE LIMA SCHAFHAUSER Observação: A outorga do respectivo Título fica condicionada a	REURB-E (Edital de Classificação nº 013/2025)
1964/2022	Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 68, bairro: Centro, Contenda/PR. Área 78,36m² CASA 18 – BLOCO 18	SONELE APARECIDA DE SOUZA Observação: A outorga do respectivo Título fica condicionada a*	REURB-S (Edital de Classificação nº 013/2025)

***A emissão da CRF fica condicionada ao cumprimento das exigências abaixo descritas:**

SONELE APARECIDA DE SOUZA

A emissão da CRF fica condicionada a **retificação do mapa do núcleo e do mapa da área individual e memorial descritivo, para o fim de representar e identificar as cotas correspondentes e faixa de incidência das Áreas de Preservação Permanente (APPs)**, com a indicação expressa do respectivo enquadramento legal aplicável à área delimitada. Exemplo: faixa de 15,00 metros nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), ou outro dispositivo legal pertinente ao caso concreto.

MICHELI DE LIMA SCHAFHAUSER E MICHEL DE LIMA SCHAFHAUSER

A emissão da CRF fica condicionada ao decurso de prazo referente a Republicação do Edital de Classificação da Modalidade de REURB nº 13/2025.

Com a conclusão da **REURB** fica aprovada a regularização fundiária dos lotes supracitados, para a outorga de Títulos de Legitimação Fundiária e/ou Títulos de Legitimação de Posse de ocupantes que preencheram os requisitos da legislação federal e municipal até a presente data, ficando autorizada a emissão da Certidão de Legitimação de Posse e/ou Certidão de Regularização Fundiária (CRF), para seja levada à registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, condicionada a apresentação pelos Requerentes dos documentos e exigências acima descritas.

Contenda/Paraná, 05 de Agosto de 2026.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larry Hugo Sanches
Código Identificador:65EA8A2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2026. Edição 3589
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>